

# Gestão de Pessoas informa sobre período de férias docentes de 2020

---

O prazo para o professor realize alguma mudança é até o dia 04 de dezembro. As férias serão divididas em três parcelas

A Coordenação de Gestão de Pessoas informa que as férias docentes para o exercício 2021 serão marcadas por essa Coordenação. As férias serão divididas em três parcelas: A primeira de 04 a 22/01/2021; a segunda de 07 a 25/06/2021 e a terceira de 16 a 22/12/2021.

Informa ainda que a **regra geral** será a marcação das férias com a opção de Adiantamento da Gratificação Natalina para **TODOS** os docentes. Para os professores que não desejarem receber a referida parcela junto com a remuneração de férias, como também para aqueles que irão solicitar o adiantamento salarial, que será creditada na folha de pagamento de dezembro/2020 (paga em janeiro de 2021), devem nos solicitar por meio do e-mail: [cgp-cg@ifpb.edu.br](mailto:cgp-cg@ifpb.edu.br) até o dia **04 de dezembro/2020**.

Os casos atípicos serão resolvidos diretamente com a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.